

## **PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2019**

### **MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 28/2019**

Trata-se de procedimento instaurado para avaliar a dispensa de licitação, na contratação de empresa especializada para realização de perícia técnica destinada a analisar as irregularidades na execução da obra de ampliação do Núcleo Educacional Fritz Donner em tese cometidas pela empresa contratada PGC Engenharia de Obras LTDA por meio do processo licitatório nº 16/2017 resultante no contrato administrativo nº 36/2017, na forma abaixo:

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2019.**

#### **01 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realização de perícia técnica destinada a analisar as irregularidades na execução da obra de ampliação do Núcleo Educacional Fritz Donner em tese cometidas pela empresa contratada PGC Engenharia de Obras LTDA.

#### **02 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa a ser suportada pelas dotações do Orçamento-Programa 2019 do Município, com a seguinte descrição:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

333903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

#### **03 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Doutor Pedrinho no Estado de Santa Catarina, tem a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de perícia no Núcleo Educacional Fritz Donner afim de instruir Processo Administrativo, contratação esta que de acordo com a Secretaria é emergencial pelos motivos abaixo expostos:

1. Houve a solicitação pela Comissão de contratação, com urgência, de um profissional da área da engenharia civil com a expertise necessária para aferição de eventuais patologias e vícios existentes na obra, a fim de realizar uma prova pericial para instrução do processo;
2. A relevância da obra para o Município, seja pelos recursos aplicados ou por se tratar em melhorias nas instalações da unidade escolar para melhor atender aos alunos da rede municipal;

3. A necessidade de celeridade na contratação da empresa para realização da perícia, pois não foi possível à Engenharia do Município atestar a segurança da obra;
4. Que o risco da demora na tramitação de processo licitatório para contratação da perícia possa prejudicar a tramitação do presente processo, impondo risco de perda dos recursos oriundos do FNDE.

Considerando que em decorrência dos fatos não foi possível à Engenharia do Município atestar a segurança da obra, ocasionando assim o isolamento de toda a obra e arredores, prejudicando o normal funcionamento daquela instituição de ensino.

Outro fator que também caracteriza a situação de emergência é o evidente risco da demora na tramitação de processo licitatório para contratação de empresa para realizar perícia pode vir a prejudicar a tramitação do processo administrativo instaurado, impondo risco de perda dos recursos oriundos do FNDE, pois o Município poderia vir a ser obrigado a devolver a totalidade dos recursos, gerando prejuízos incalculáveis para um Município de pequeno porte como Doutor Pedrinho.

Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, opinamos pela contratação direta do serviço, que deverá ocorrer dentro dos preceitos legais, adotando todos os procedimentos de praxe para o feito.

#### **04 – DA RAZÃO DA ESCOLHA**

Em virtude da contratação em caráter emergencial, por atender as necessidades da administração e por apresentar o melhor preço dentre os orçamentos realizados, A Empresa contratada para a prestação do serviço acima mencionado foi a TECNICA E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.610/0001-83, localizada no endereço Rua Santa Efigenia, nº 330, Bairro Itoupava Norte, Cidade de Blumenau - SC, CEP: 89.010-000.

#### **05 – DO PREÇO:**

O valor total do contrato, para a execução do serviço de perícia técnica destinada a analisar as irregularidades na execução da obra de ampliação do Núcleo Educacional Fritz Donner corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagáveis após a entrega do respectivo Laudo Pericial, guardando conformidade com o preço praticado pelo mercado.

#### **06 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os valores apresentados estão compatíveis com os valores de mercado para o serviço contratado, e dentre os orçamentos realizados, este encontra-se o mais vantajoso para esta municipalidade.

**07 – DA PUBLICAÇÃO:**

A presente instrução do processo de Dispensa de Licitação será publicada nos locais de costume e naquele estabelecido na legislação municipal, incluindo:

<u>LOCAL PUBLICAÇÃO</u>	<u>DATA PUBLICAÇÃO</u>
Diário Oficial dos Municípios	Conforme arquivo.

Doutor Pedrinho/SC, 15 de maio de 2019.

---

**Tarcísio Lenzi**  
Presidente

---

**Cristiane Tonolli Tomelim**  
Secretária

---

**Gustavo Buzzi**  
Membro